

**PORTARIA Nº 74, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Designa servidor para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 039/2025, resultado da Dispensa Emergencial nº 006/2025, deflagrado do Processo Administrativo nº 039/2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Kaique Henrique Ladeia Cotrim, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato Administrativo nº 039/2025, resultado da Dispensa Emergencial nº 006/2025, deflagrado do Processo Administrativo nº 039/2025, cujo objeto se refere à aquisição emergencial de medicamentos, material penso e descartáveis e repositores eletrolíticos, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2025.

**Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 02/2025